

PORTARIA Nº 954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no **Ofício nº 149/2018**, do Juiz Eleitoral da 362ª Zona Eleitoral – Sumaré – SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2019, conforme abaixo são relacionados:

APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.824, Agente de Serviços Públicos;

ELISABETE MARQUES DE ARAÚJO DANTAS, portadora da cédula de identidade RG nº 57.784.162-2, Inspetor de Alunos;

GEANE MÁXIMO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos;

KÁTIA REGINA GASPAROTTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217, Cozinheira Municipal;

LILIAN CRISTINA DE SÁ ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.412.732-9, Auxiliar Secretaria Escola;

MAGDA RODRIGUES FONSECA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.394.894-0, Agente de Serviços Públicos;

MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO COLTRO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos;

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.137, Agente de Serviços Públicos;

SIMONE REGINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.786.934-4, Agente de Serviços Públicos;

VERA LÚCIA LIBÂNIO BARBARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.537.930, Agente de Serviços Públicos;

PORTARIA Nº 954/2018
FOLHA Nº 02

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ